

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO**

Processo nº 23086.003816/2023-92

Interessado: Diretoria de Educação Aberta, Diretoria de Convênios e Projetos

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, aprova *ad referendum* o Convênio entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e o Município de Capelinha, com interveniência da Fundação Arthur Bernardes - Funarbe para o desenvolvimento do projeto de extensão intitulado "**Apoio Pedagógico a distância para preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM**".

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 10/04/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1040996** e o código CRC **FDAA5C44**.